

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 143/2017,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art.37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a data, 28 de fevereiro de 2017, no calendário anual, comemora-se o feriado de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **ponto facultativo no dia 27 de fevereiro de 2017** nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admite interrupções;

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de fevereiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D162D5F17B47E5ACB35055D376E6564